



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

EDITAL Nº 012/2019-UAB-UENP

SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

A Coordenação Local da Universidade Aberta de Brasil/CAPES, no âmbito da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, de Jacarezinho, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições do processo seletivo para contratação e/ou formação de cadastro reserva de **TUTOR (PRESENCIAL)**, para atuação nos cursos de **GRADUAÇÃO** e **PÓS-GRADUAÇÃO**, ofertados na modalidade de Educação a Distância pela Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, desenvolvidos em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com o que estabelece as Portarias Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria Capes nº 139, de 13 de julho de 2017; Instrução Normativa Capes nº 2, de 19 de abril de 2017 e Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019, e as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo para contratação e/ou formação de cadastro reserva de TUTOR (PRESENCIAL) é regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pela Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP e por uma Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da UAB/UENP;

1.2 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do edital final de classificação, podendo ser prorrogado;

1.3 A inscrição *online* será efetivada conforme estabelecido no item 7, do presente Edital e o candidato deve efetivar a inscrição a partir do dia 18 de outubro de 2019, até às 23



horas e cinquenta e nove minutos do dia 18 de novembro de 2019, obedecendo aos seguintes critérios:

2 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 Serão selecionados **TUTORES (TUTOR PRESENCIAL)** que acompanharão alunos dos cursos da UENP ofertados na modalidade de Educação a Distância, para desenvolver atividades em plataformas de ensino e aprendizagem, atividades avaliativas e laboratoriais, de acordo os requisitos descritos no item 4;

2.2 As vagas previstas neste processo seletivo serão para formação de cadastro reserva para atender às vagas que surgirem ou forem criadas ao longo dos cursos;

2.3 A carga horária semanal dedicada à tutoria é de 20 (vinte) horas, conforme cronograma de trabalho a ser definido pela Coordenação do Curso e Coordenação da UAB no âmbito da UENP; sendo que:

a) 16 (dezesesseis) horas semanais deverão ser cumpridas no **POLO DE APOIO PRESENCIAL no qual o candidato se inscreveu**, conforme horário a ser definido junto à coordenação do polo em que irá atuar, vale destacar que as atividades presenciais, como avaliações e seminários, poderão ser realizadas aos sábados, dependendo da demanda de cada polo;

b) 4 (quatro) horas dedicadas ao atendimento *online* dos alunos, como atividades de acompanhamento e suporte pedagógico;

2.4 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa mensal, paga por órgãos de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pela carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

2.5. Ao compor a equipe da UENP-UAB, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, com bolsas pagas, diretamente em conta corrente bancária;

2.5.1. Detalhes importantes a respeito da conta corrente bancária:

- a) **Não** pode ser conta-corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
- b) **Não** pode ser conta-corrente **exclusiva** para recebimento de salário;
- c) **Não** pode ser conta poupança;
- d) Em caso de conta conjunta, o bolsista **deve** ser o titular da conta;
- e) O sistema **não** aceita cadastro de conta corrente de agências vinculadas à cooperativa de crédito.

2.5.2 O recebimento da bolsa não representa ao Tutor nenhum vínculo empregatício com a UENP-UAB.

3 DAS VAGAS, DOS POLOS E ENDEREÇOS

Cidade com Polo UAB	Número de Vagas	Endereço do Polo
1- Bandeirantes	Cadastro Reserva	Rua Dino Veiga, nº 491 – Centro CEP: 86360-000 Fones: (43) 3542-2367 / (43) 9607-2522 - Próximo à UNIMED E-mail: bandeirantes@ead.uepg.br
2 – Cândido de Abre	Cadastro Reserva	Av. Paraná, nº 13 – Centro CEP: 84470-000 Fone: (43) 3476-1346 E-MAIL: coordpolouab@candidodeabreu.pr.gov.br
3- Congonhinhas	Cadastro Reserva	Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 670 – Centro CEP: 86320-000 Fones: (43) 998231411 E-mail: nilcemarajuliano@yahoo.com.br
4- Ibaiti	Cadastro Reserva	Rua São Judas Tadeu, nº 190 – São Judas Tadeu CEP: 84900-000 Fones: (43) 3546-5295 / (43)99109-2406 - Em frente a Rádio Colina E-mail: polouabibaiti@yahoo.com.br
5- Jacarezinho	Cadastro Reserva	Rua Costa Junior, nº 1065 – Centro – CEP: 86400-000 Fones: (43) 3911-3148 / (43) 9921-0819 Antigo Hotel Municipal, em frente à Praça Rui Barbosa E-mail: uabpolojacarezinho@hotmail.com
6- Jaguariaíva	Cadastro Reserva	Rua João Thon, nº 472 – Cianê – CEP: 84200-000 Fones: (43) 3535-1844 / (43) 9925-1343Ao lado da Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Taques, próximo a pista de skate. E-mail: polouabjaguariaiva@gmail.com
7- Siqueira Campos	Cadastro Reserva	Rua Paraná, nº 2095 – Centro – CEP: 84940-000 Fones: (43) 3571-3958 / (43) 99928-2136 Em frente à antiga rodoviária E-mail: polouabsc@gmail.com
OBS.: As vagas para tutor presencial estão condicionadas ao número de alunos matriculados em cada polo, podendo, portanto, sofrer alterações ao longo do curso.		

4 DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

4.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:

4.1.1 Ter formação em Nível Superior em curso de graduação, preferencialmente em Letras ou Administração;

4.1.2 Ter experiência profissional como docente de, no mínimo, um ano na Educação Básica ou Ensino Superior;

4.1.2.1 Para fins deste edital, conforme disposto no Ofício 187/2016-CCB/ CGFO/ DED/ CAPES, também se entende por “experiência no magistério” a atuação nas atividades de tutoria e docência desenvolvidas no Sistema UAB;

4.1.3 Não receber outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e CAPES que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em curso de Pós- Graduação (*Stricto Sensu*), **quando da posse da vaga**;

4.1.4 Ter conhecimento de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e *Internet*;

4.1.5 Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade a distância pela Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), **quando da posse da vaga**.

5 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

5.1 As principais responsabilidades do **TUTOR (PRESENCIAL)** são:

5.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

5.1.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

5.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

5.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

5.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

5.1.6 Atender às convocações da CEAD-UENP para participar de reuniões pedagógicas, de avaliação de curso, de avaliação institucional, entre outras;

5.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar às coordenações dos cursos ofertados no polo de atuação do tutor;

5.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

5.1.9 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

5.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;

5.1.11 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pela UENP, bem como, com uma ou mais turmas de um mesmo curso;

5.1.12 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, dos cursos ofertados pela UENP no seu polo de atuação.

6 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

6.1 O candidato convocado deverá **obrigatoriamente**, participar de Capacitações e Cursos Presenciais ofertados pela CEAD, conforme cronograma a ser definido ao longo do curso.

7 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

7.1.1 A inscrição será realizada, **somente**, por processo eletrônico, com o **envio de cópia digitalizada** da Ficha de Inscrição (Anexo I), do *Curriculum Vitae* (Modelo disponível no Anexo II) e da documentação comprobatória, para o endereço de e-mail: tutoria-ead@uenp.edu.br, constando obrigatoriamente no assunto de e-mail o nome completo do candidato e **o polo de atuação**.

Exemplo: **Fulano de Tal – polo de Bandeirantes**

7.1.2 Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos exigidos de acordo com o item 4 deste Edital, sob pena da não homologação da inscrição;

7.1.3 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, presencial, condicional e intempestivo;

7.1.4 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como, aqui se acham estabelecidas;

7.1.5 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

7.1.6 Não pode o mesmo candidato ou candidata se inscrever para dois processos seletivos, caso estes estejam ocorrendo simultaneamente, sob pena de indeferimento das duas inscrições;

7.1.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;

7.2 A comissão avaliadora do processo seletivo analisará a documentação enviada pelos candidatos e, considerando-se os requisitos mínimos exigidos no item 4 deste Edital, emitirá parecer quanto a homologação ou não das inscrições, cujo resultado será publicado conforme cronograma constante do item 10 deste Edital.

8 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

8.1 O candidato à vaga de tutor presencial deverá encaminhar por e-mail, para o endereço eletrônico tutoria-ead@uenp.edu.br, junto com a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados:

8.1.1 Cópia simples (FRENTE E VERSO) do **DIPLOMA** de conclusão de curso de Ensino Superior – Graduação, preferencialmente em Letras (Somente serão aceitos diplomas, devidamente registrados, de conclusão de curso de grau superior, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

8.1.2 Cópia dos documentos pessoais (FRENTE E VERSO) - Cédula de Identidade e CPF. Poderá ser encaminhada cópia da carteira de habilitação contendo os números do RG e CPF, desde que esteja válida;

8.1.3 Cópia de documento que comprove no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior, de acordo com a Portaria 183/2016, de 21 de outubro de 2016 da Capes, publicada no DOU em 24 de outubro de 2016 e suas alterações conforme Portaria No 15, de 23 de janeiro de 2017 da Capes, publicada no

DOU em 25 de janeiro de 2017. Para fins deste edital, conforme disposto no Ofício 187/2016-CCB/ CGFO/ DED/ CAPES, também se entende por “experiência no magistério” a atuação nas atividades de tutoria e docência desenvolvidas no Sistema UAB. Serão considerados os seguintes documentos para fins de comprovação:

a) Carteira de Trabalho que especifique no mínimo 1 (um) ano de exercício de atividade na função docente em Rede Pública de Ensino ou Privada, na Educação Básica ou Superior (cópia devidamente autenticada em Cartório) **OU**

b) Contrato de trabalho que especifique no mínimo 1 (um) ano de exercício de atividade na função docente, em Rede de Ensino Privada, na Educação Básica ou Superior (cópia devidamente autenticada em Cartório) **OU**;

c) Dossiê Histórico Funcional que especifique no mínimo 1 (um) ano de exercício de atividade na função docente, em Rede Pública de Ensino, emitida pelo Órgão competente e/ou Instituição Pública de Ensino, na Educação Básica ou Superior (devidamente autenticado em Cartório) **OU**;

d) Declaração de Docência que especifique no mínimo 1 ano de exercício de atividade docente, na Rede Pública de Ensino, emitida pelo servidor responsável das Unidades de Recursos Humanos (RH), Órgão competente e/ou Instituição Pública de Ensino, na Educação Básica ou Superior (devidamente autenticada em Cartório) **OU**;

e) Declaração de docência que especifique no mínimo 1 (um) ano de exercício de atividade na função docente, emitida pela instituição Privada de Ensino, na Educação Básica ou Superior (devidamente autenticada em Cartório) **OU**;

f) Decreto ou Portaria de Nomeação (publicada em Diário Oficial) de Servidores Aprovados em Concurso Público, na função docente, cargo professor, na esfera Municipal, Estadual ou Federal, que contabilize no mínimo 1 (um) ano, de investidura, posse e exercício em cargo público, como professor, comprovando atividade na função docente, em Instituição Pública de Ensino, na Educação Básica ou Superior (cópia devidamente autenticada em Cartório);

8.2 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos;

8.3 Se ocorrer a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, após verificação dos documentos pela comissão avaliadora, o candidato será desclassificado.

9 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 A seleção para os candidatos a tutores a distância será realizada considerando a análise do currículo do candidato, com pontuação máxima de até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

Formação Acadêmica (até 5 pontos)	Especialização <i>Stricto Sensu</i> em cursos na área de Letras ou Administração.	4,0
	Especialização <i>Lato Sensu</i> em cursos na área de Letras ou Administração.	3,0
	Aperfeiçoamento em cursos na área de Letras ou Administração.	2,5
	Graduação em cursos de Licenciatura em Letras ou Administração	2,0
	Graduação em outras áreas.	1,0
	Pontuação máxima referente à Formação Acadêmica:	5,0
	Atividades docentes e outras atividades profissionais pertinentes (até 5 pontos)	Docência no Ensino superior, especificamente em cursos de Letras ou Administração.
Pontuação máxima do item:		2,0
Docência na Educação Básica (Experiência no ensino fundamental e/ou médio).		0,2 a cada 12 meses
Pontuação máxima do item:		0,5
Docência no Ensino Superior (Experiência no ensino superior presencial ou a distância)		0,4 a cada 12 meses
Pontuação máxima do item:		0,5
Tutoria em Educação a Distância		1,0 a cada 12 meses
Pontuação máxima do item: 2,0		2,0
Pontuação máxima referente às Atividades Docentes e Profissionais:		5,0

9.2 Os candidatos serão classificados sequencialmente a partir do candidato que obteve o maior número de pontos, e, em caso da abertura de vagas, serão selecionados por ordem de classificação.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE DO PROCESSO SELETIVO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	18/10/2019 a 18/11/2019
Análise dos documentos	19/11/2019 a 20/11/2019
Publicação da Homologação das Inscrições e Classificação dos Candidatos	20/11/2019
Prazo para recursos	21 e 22/11/2019
Publicação do Resultado Final	A partir do dia 25/11/2019

10.1. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead.

11 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

11.1 A classificação será efetuada pela ordem decrescente do número de pontos obtidos pelo candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a)** Maior tempo de experiência como docente na Educação Básica ou Ensino Superior;
- b)** Maior tempo de experiência como tutor em cursos na modalidade EAD;
- c)** Maior titulação acadêmica;
- d)** Maior idade.

11.2 O resultado final deste processo seletivo será divulgado por meio de edital, publicado conforme cronograma constante no item 10, do presente Edital, no site www.uenp.edu.br/ead.

12 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

12.1 Em caso da abertura de vagas, os candidatos classificados serão convocados para atuação nos Curso ofertados na Modalidade de Educação a Distância, devendo se manifestar assim que for chamado, junto ao CEAD/UENP, sobre assumir ou não a vaga ofertada;

12.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará **termo de desistência** da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

12.3 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES/UAB;

12.4 Após a contratação do Tutor, caso os Coordenadores de Curso ou de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

13.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;

13.4 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

13.5 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC- UENP e pela Comissão de Seleção, no âmbito de sua competência, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

13.6 Os candidatos classificados neste processo seletivo irão compor o cadastro reserva de tutores presenciais da UENP, e, em caso de abertura de vagas, poderão ser chamados, a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação;

13.7 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Jacarezinho/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Jacarezinho, 18 de outubro de 2019.

Professor Me. Silvio Tadeu de Oliveira
Coordenador UAB/MEC-UENP



ANEXO 1 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Polo pretendido: _____

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
RG nº:	Data da Expedição:
CPF nº:	
Título eleitor nº:	
Número do PIS:	
Data de nascimento:	
Endereço res.:	nº:
Complemento:	Bairro:
Cidade:	CEP:
Telefone fixo para contato: ()	
Telefone celular: ()	
E-mail:	
CONTA BANCÁRIA	
Banco: (nome do banco)	
Banco: (número do banco)	
Agência:	
Número da Conta corrente:	

Jacarezinho, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) candidato (a)

Curriculum Vitae – modelo

Atenção: Para a Avaliação Curricular e de Títulos só serão considerados itens do Curriculum Vitae cujas cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios tenham sido efetivamente enviadas por e-mail no prazo estabelecido no presente Edital.

Dados pessoais					
Nome:					
End.:					
Cidade:		UF:		CEP:	
Fone:		Cel.:			
E-mail:					
CPF:		RG:			

Titulação	
Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.	
Formação	Descrição
Graduação	
Aperfeiçoamento	
Especialização	
Mestrado	
Doutorado	
Pós Doutorado	

Experiência Profissional de Ensino	
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, disciplina, instituição, cidade e UF.	
Item	Descrição
1	
2	
3	

Experiência Profissional em Educação a Distância	
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, curso, instituição, cidade e UF e descrição da experiência.	
Item	Descrição
1	
2	
3	

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a)